



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PORTARIA Nº 192/2022, de 24 de maio de 2022.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO  
DE BENS INSERVÍVEIS PARA A  
REALIZAÇÃO DE LEILÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto nos artigos 22 e 53 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados para compor a Nova Comissão Especial de Avaliação de Bens Inservíveis para a realização de Leilão, os servidores:

**I - MARLON HUBNER GONÇALVES** – Chefe do Departamento de Patrimônio, Protocolo e Arquivo – CC - III;

**II - CRISTIANE SOUZA DO NASCIMENTO FREITAS** – Assessor Especial II – CC - V;

**III - ROBSON HOTT** - Supervisor de Máquinas e Veículos - CC – V;

**IV - JOSÉ RAMOS DE MOURA** – Assessor Especial II – CC – V;

**V - DANIEL MACIEL DE CARVALHO** - Coordenador Administrativo - CC – III.

**Art. 2º** A presente comissão poderá convocar empresas ou pessoas que tenham notório conhecimento sobre o assunto para auxiliar nos seus trabalhos.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

***Cumpra-se, registre-se e publique-se.***

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba/ES, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (24/05/2022).

  
**LUCIANO MIRANDA SALGADO**  
Prefeito Municipal